



LEI Nº 4.769 DE 20 DE Julho DE 1995

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Aroeiras de Itaim - ACPPRAI, município de Picos - PI.

PUBLICADO	
Num. do	138
Data	20 07, 95
Jussara	

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Aroeiras de Itaim-ACPPRAI, município de Picos - PI.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRAJÁ, em Teresina(PI), 20 de julho de 1995.

Francisco de Assis de Moraes, Franco
GOVERNADOR DO ESTADO

Cubano
SECRETÁRIO DE GOVERNO